



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 49-2021

9 de dezembro de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 9 de dezembro de 2021
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 4 do 3º/1ª/2ºBBM, de 6/12/21.

O COMANDANTE DO 3º/1ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

MARCO AURELIO BORBA HILARIO, a contar de 5 de dezembro de 2021;

Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 1), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

RAMASES SOUZA PINTO, a contar de 5 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3º/1ª/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

DESIGNAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO TAF DOS BBMM DO 2ºBBM

Designo o Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI e o Sd BM Mtcl 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR como auxiliar para aplicarem o Teste de Aptidão Física relativo à promoção de 31/1/2022 do 2ºBBM e inserir os resultados no SIGRH e demais providências.

Tenente-Coronel WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO PELOTÃO DE COMANDO E SERVIÇOS DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 4/12/21, responde pelo Comando do PCSv/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, enquanto durar o afastamento do 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, que encontra-se em gozo de licença paternidade.

RESPONDENDO PELAS CHEFIAS DA B-1, B-4 e AJUDÂNCIA DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 4/12/21, responde pelas Chefias da B-1, B-4 e Ajudância do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, enquanto durar o afastamento do 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, que encontra-se de licença paternidade.

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 4/12/21, responde pelo SSCI do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS, enquanto durar o afastamento do 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, que encontra-se de licença maternidade.

LICENÇA MATERNIDADE – GOZO

Da 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 180 (Cento e oitenta) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Maternidade, pelo nascimento de seu filho a contar de 4/12/21, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Do 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, pelo nascimento de seu filho a contar de 4/12/21, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Homologo atestado médico concedendo LTS por 1 (um) dia, a contar de 2/12/21, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pela Dr Luiz Alberto Zago Filho, CRM/SC 9716.

- I. Publicar em BI;
- II. Inserir SIGRH.

VISITA MÉDICA

Compareceu em 9/12/21 à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 2º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 1º/1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

Compareceu em 9/12/21 à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, o 2º Sgt BM Mtcl 921580-4 VALDECI COLAÇO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, e obteve o seguinte parecer médico: “ APTO PARA O SERVIÇO DO BM E PARA A REALIZAÇÃO DO TAF CONVENCIONAL.” Assina: Fernando Camiña Boldrini, 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1, CRMSC 18.401.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Respondendo pelo Comando do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 989 – 2ºBBM – Curitiba, de 6/12/21, do 2º Sgt BM Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias sendo a contar de 7/12/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitado;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar-se.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

Na solicitação contida no Ofício Nº 181 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 3/12/21, do 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, onde solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias sendo a contar de 13/12/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo os quatro dias como adiantamento do gozo de férias;
- II. Publicar em BI a concessão;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Cb BM CTISP Mtcl 913472-7 ALCEU DE SOUZA LOPES, do PCSv//2ºBBM – Curitiba, a contar de 2/12/21.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 179 – 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, de 29/11/21, do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias sendo a contar de 1/12/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo os três dias como adiantamento do gozo de férias;
- II. Publicar em BI a concessão;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 10/12/21.

1º Tenente BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante do 3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 3ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 2ªRPM – Lages, a Sd BM Mtcl 384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 3/12/21.” Assina: FERNANDO CAMIÑA BOLBRINI, 1º Ten Med PM Mtcl 933886-1 CRM/SC 18.401.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES
Subcomandante do 2ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

Ao 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, 1 (um) dia de dispensa do serviço, a contar de 10/12/21, como recompensa, de acordo com os arts. 154 a 156 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e com os art. 67, 68, e 70 do Decreto 12.112 de 1980.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 1ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao BC ALYSON ANDREY MATIAS por todo trabalho realizado na OBM de Fraiburgo. O referido BC é digno de elogio, pois, com suas habilidades técnicas, promove reparos e melhorias nas instalações do Quartel, bem como nas viaturas operacionais. Sua proatividade em realizar inúmeras manutenções geram economicidade à OBM, fazendo com que o recurso financeiro seja direcionado em novos equipamentos e materiais para a melhoria contante dos serviços. Seu último feito foi a instalação de faroletes na traseira do ASU-284 para uma melhor iluminação e, conseqüentemente, melhor visualização em ocorrências no período noturno.

Individual. Averbe-se.

Ao BC JOSE LAURIANO CRUZ por todo empenho e dedicação para/com a OBM de Fraiburgo. O BC Cruz constantemente realiza melhorias no Quartel com suas habilidades técnicas em instalações elétricas e soldagem. O referido BC, muitas vezes, realiza voluntariamente essas missões em seu período de folga, demonstrando seu amor e carinho pela corporação. Seu último trabalho realizado foi a fabricação de um suporte fixo para o compressor de Fraiburgo.

Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 207/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 207/2021/CBMSC do Sd BM Mtcl 609901-7 VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a BC CPF 094.704.469-84 DANIELE SOVRANI, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por apresentar comportamento que não condiz com o perfil de conduta de um Bombeiro Comunitário ao comparecer ao quartel no dia 30/10/2021 com vestes de Halloween, conforme enunciado na Portaria nº 207/2021/COORD-PROGCOM/2ºBBM, de 19 de novembro de 2021 e demais peças constantes nos Autos, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado do PADBC por entender que a Bombeira Comunitária, CPF: 094.704.469-84, DANIELE SOVRANI, transgrediu os seguintes deveres dos incisos II - portar-se com discrição, observando as normas de boa educação, VII - zelar pelo bom nome do CBMSC, Art. 21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e IX – respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).
2. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;
3. Dar ciência o acusado da presente Solução;
4. Informar que reincidência em qualquer transgressão acarretará em punição mais severa;
5. Publicar em Boletim Interno;
6. Arquivar o presente PADBC no 3º/3º/3ª/2ºBBM.

Rio das Antas, 3 de dezembro de 2021.

Soldado BM ÂNGELO ANTONIO PERIN
Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 206/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 206/2021/CBMSC do Sd BM Mtcl 609901-7 VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusada a BC CPF 075.075.789-25 JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES, do 3º/3º/3ª/2ºBBM – Rio das Antas, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por apresentar comportamento que não condiz com o perfil de conduta de um Bombeiro Comunitário ao comparecer ao quartel no dia 30/10/2021 com vestes de Halloween, conforme enunciado na Portaria nº 206/2021/COORDPROGCOM/2ºBBM, de 19 de novembro de 2021 e demais peças constantes nos Autos, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório do encarregado do PADBC por entender que a Bombeira Comunitária, CPF: 075.075.789-25, JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES, transgrediu os seguintes deveres dos incisos II - portar-se com discrição, observando as normas de boa educação, VII – zelar pelo bom nome do CBMSC, Art. 21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e IX – respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais do Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG-10-03-BM).

2. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA conforme Art. 40 da IG-10-03-BM;
3. Dar ciência o acusado da presente Solução;
4. Informar que reincidência em qualquer transgressão acarretará em punição mais severa;
5. Publicar em Boletim Interno;
6. Arquivar o presente PADBC no 3º/3º/3ª/2ºBBM.

Rio das Antas, 3 de dezembro de 2021.

Soldado BM ÂNGELO ANTONIO PERIN

Coordenador do Serviço Comunitário do 3ºGBM/3ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 49 da 3ª/2ºBBM, de 8/11/21**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Comandante do 2ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z6S52GF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 10/12/2021 às 17:08:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzY2MV8yNzc4MV8yMDIxX1o2UzUyR0Y4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027661/2021** e o código **Z6S52GF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.